



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

Pactua o aditamento de prazo dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE PACTUAR:**

**Art 1º** – O aditamento de prazo por 6 meses dos Planos de Providências referentes aos saldos acumulados dos recursos do cofinanciamento estadual dos 4 municípios discriminados a seguir:

- I. Milagres;
- II. Morrinhos;
- III. Tarrafas; e
- IV. Varjota.

**Art 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza – CE, 23 de fevereiro de 2024.

**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
Coordenadora da Reunião

**Luciana Vieira Marques Viana**  
Presidente do Coegemas